

PORTARIA Nº 022/2023-CMP

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O Presidente da Câmara Municipal de Picuí, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Câmara, atendendo requerimento da parte interessada e considerando o interesse dos serviços administrativos da Câmara,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, 30 (trinta) dias de férias a servidora **ERIKA MARIA DE LIMA SANTOS**, matrícula 0032, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO**, relativa ao período de 2021/2022, contadas a partir de 03/04/2023 a 02/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Picuí-PB, em 28 de março de 2023.



ATAÍDE DANTAS XAVIER
- Presidente -